



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CONTRATO DE COMPRA DE SISTEM
DE REGISTRO DE PREÇOS - INCLUSÃ
DE CRONOGRAMA NÃO PERMITIDA
CONFORME TELA ANEXA.

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO Nº 23088.006820/2018-25

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG E A EMPRESA MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA - ME.

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS, 1303, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada pelo Professor a José Alberto Ferreira Filho, Pró-Reitor de Administração, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Marcelo Reginaldo Silva & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.169.700/0001-30, sediada na Travessa Cônego Benedito Profício, nº 1.106, bairro Centro, cidade de Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Reginaldo Silva, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/SP, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.006820/2018-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, nos veículos "VAN", incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus Itajubá/MG, aferidos por quilômetro rodado, diária e evento do veículo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018 e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade por ano	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
GRUPO II (Itens 3, 4 e 5)					
3	Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos de transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO VAN , para realização de viagens Intermunicipais e Interestaduais, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima de 15 passageiros, porta lateral corrediça, ar-condicionado, cinto de segurança para todos os passageiros. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2011.	Km/rodado	25.000	3,90	97.500,00
4	Dia de disponibilização do veículo para atendimento à CONTRATADA no(s) local(is) de destino, excluindo-se os dias de viagem.	Diária	100	200,00	20.000,00
5	Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos para transporte de passageiros (incluindo motorista), TIPO VAN , para realização de VIAGENS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, com retorno à universidade no mesmo dia, conforme necessidades da UNIFEI, ficando a cargo da CONTRATADA todas as despesas relacionadas à viagem. Os veículos deverão conter todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente, além dos seguintes requisitos mínimos: capacidade mínima de 15 passageiros, porta lateral corrediça, ar-condicionado, cinto de segurança para todos os passageiros. Os veículos deverão ter ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2011.	Evento	12	150,00	1.800,00
VALOR GLOBAL:					119.300,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, **correspondente ao período de 10/05/2018 a 10/05/2019**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação, previsto para o período de 12 (doze) meses, é de **R\$119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. Nos preços unitários do Km/rodado e da diária estão previstos, para a regular prestação dos serviços, o fornecimento dos veículos com motoristas, combustível, manutenções preventiva e corretiva, limpeza, materiais, equipamentos, uniformes, tributos, impostos, licenciamentos, taxas, seguros, multas, fretes, pedágios, estacionamento, acidentes, encargos, lucros, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, enfim, tudo o mais que possa contribuir para a composição do custo final da prestação dos serviços, nas condições e termos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018 e seus anexos, não sendo admitido pleito posterior para inclusão de quaisquer despesas, exceto para aquelas que venham a ser criadas pelo poder público posteriormente à apresentação das propostas.

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

UASG: 153030
Gestão/Unidade: 15249
Fonte: 8100000000



Programa de Trabalho: 108141
Elemento de Despesa: 33.90.33
PI: M34DON0125N
Nota de Empenho: 2018NE800358

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, adotando-se a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 1 desta cláusula, de modo que (P x V)

significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

6.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

6.3. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

6.4. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

6.5. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.

6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$5.965,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), na modalidade de seguro-garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas



no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2018.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itajubá, 22 de junho de 2018.

CONTRATANTE:

Prof. José Alberto Ferreira Filho
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

Marcelo Reginaldo Silva
Sócio-gerente

TESTEMUNHAS:

Nome: Viviani Ap. P. Ferreira de Carvalho
CPF: Mat. Siane: 1263471
CPF: [REDACTED]

Nome: Lauren Kelly da Silva
CPF: [REDACTED]



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2018. Proc.: 23070.008794 2018-69. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Intervenção/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Extensão: Tecnologias em Produção Vegetal com Foco em Hortaliças. Vigência: 03/07/2018 a 30/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 19/2017. Processo: 23070.016113/2016-74. Permitente: UFG. CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissionário: Nasi Sousa Silva - MF. CNPJ: 08.307.970/0001-46. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 03/05/2018 a 02/05/2019, reajuste no valor da contraprestação, passando para R\$ 8.456,57.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato: 004/2017. Processo: 23070.017225/2016-42. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 30/06/2018 a 30/09/2018 e alteração do plano de trabalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 053/2017. Processo: 23070.007226/2017-60. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura - FRTVE. - CNPJ: 01.517.750/0001-06. Objeto: Prorrogação da vigência para o período de 30/06/2018 a 30/10/2018 e alteração no plano de trabalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 20/2017. Processo: 23070.001586/2017-58. Permitente: UFG. CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissionário: T. F. Bertolucci Villas Boas Eireli - EPP. CNPJ: 76.968.505/0001-18. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 02/05/2018 a 01/05/2019, reajuste no valor do contrato, passando para R\$ 157.978,08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 17/2016. Processo: 23070.003480/2016-16. Permitente: UFG. CNPJ: 01.567.601/0001-43. Permissionário: Kadeas Restaurantes Ltda. CNPJ: 10.713.331/0001-22. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 05/05/2018 a 04/05/2019, reajuste no valor da contrapartida, passando para R\$ 6.768,05 e o valor das refeições, passando para R\$ 10,66.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio UFG nº 134/2017. Proc. 4501/2017-93. Objeto: Excluir a letra "E" do Item I - Da UFG, da Cláusula Oitava. Conventos: UFG e Município de Jataí. Assinatura: 05/07/2018. Validade: 05/07/2018 a 25/05/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153030

Nº Processo: 23088006820201825. PREGÃO SRP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 0216970000130. Contratado - MARCELO REGINALDO SILVA & CIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, nos veículos "VAN", incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus Itajubá, aferidos por quilômetro rodado, diária e evento do veículo. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019. Valor Total: R\$119.300,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800358. Data de Assinatura: 10/05/2018.

(SICON - 06/07/2018) 153030-15249-2018NE800155

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 153030

Nº Processo: 23088006820201825. PREGÃO SRP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ Contratado: 61916854000107. Contratado - TURISMO PAVAO LIMITADA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de

transporte rodoviário de passageiros e transporte de pequenas e médias cargas, nos veículos "MICRO-ÔNIBUS" e "ÔNIBUS", incluindo motoristas devidamente habilitados, para atender as demandas da Universidade Federal de Itajubá, Campus Itajubá/MG, aferidos por quilômetro rodado, diária e evento do veículo. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019. Valor Total: R\$282.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800360. Data de Assinatura: 10/05/2018.

(SICON - 06/07/2018) 153030-15249-2018NE800155

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2018 publicado no DOU de 29/06/2018, Seção 3, Pág. 91. Onde se lê: Vigência: 22/06/2018 a 10/05/2019 Leia-se: Vigência: 10/05/2018 a 10/05/2019 Onde se lê: Assinatura: 22/06/2018 Leia-se: Assinatura: 10/05/2018

(SICON - 06/07/2018) 153030-15249-2018NE800155

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2018 - UASG 153061

Nº Processo: 23071011604201881. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de película auto adesiva à Faculdade de Farmácia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/153061-05-59-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECA - 06/07/2018) 153061-15228-2017NE801254

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2018, ao Convênio Nº 812759/2014. Conventos: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Unidade Gestora: 153254. Gestão: 15229. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSITARIA MENDES PIMENTEL, CNPJ nº 17220583000169. Pl. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 417.360,00. Valor de Contrapartida: 0,00. Vigência: 01/12/2014 a 30/09/2018. Data de Assinatura: 03/07/2018. Assina: Pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - JAIME ARTURO RAMIREZ - Reitor

DEPARTAMENTO DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2018 - UASG 153265

Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 23072045443201223. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS - GERAIS CNPJ Contratado: 00501041000161. Contratado : CONSTRUTORA JRN LTDA - Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência do reconhecimento de dívida pela contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/06/2018 a 24/06/2018. Valor Total: R\$260.991,08. Fonte: 1120000000 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 22/06/2018.

(SICON - 06/07/2018) 153265-15229-2018NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7006/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 016195/2018. Objeto: Execução do Projeto: "Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Processo de Ensino-Aprendizagem de Cálculo na Universidade Federal do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Contratada é a Instituição de Fomento ao Ensino e à Pesquisa, entre outras áreas. Declaração de Dispensa em 05/07/2018. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 05/07/2018. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Reitor. Valor Global: R\$ 6.018.169,75. CNPJ CONTRATADA - 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 06/07/2018) 153063-15230-2018NE800530

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS
BARRETORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2018

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº 037/2018, que teve como vencedora a empresa: SISPACK MEDICAL LTDA, no valor de R\$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Superintendente

(SIDECA - 06/07/2018) 158172-15230-2018NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23076.046175/2016-51. / Contrato nº 41/2018- UFPE, firmado em 04.07.2018, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a empresa Karla Adriana Rafael Alves 03300033489, CNPJ: 25.014.100/0001-06. / Objeto: Concessão remunerada de uso de área física, medindo 19,52m², localizada no Centro de Educação da UFPE, destinada à exploração dos serviços de Livraria. / Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. / Signatários: UFPE: Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; CONCESSIONARIA: Sra. Karla Adriana Rafael Alves - Representante Legal.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 64/2018

Vencedores: 1) Phoenix Med Produtos Médico Hospitalar Eireli (Itens: 1, 2, 3 e 4) 2) Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares (Itens: 5, 6, 7 e 8).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDECA - 06/07/2018) 153409-15233-2018NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 77/2018

Vencedor: 1) Mercadinho Ebnezer Eireli (Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10).

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração do HCUFPE

(SIDECA - 06/07/2018) 153409-15233-2018NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2018. Objeto: fornecimento e instalação de cobertura de policarbonato no prédio da Biblioteca Universitária do campus de Cruz das Almas. CONTRATANTE: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. CNPJ: 07.777.800/0001-62. CONTRATADO: Thema Engenharia e Serviços. CNPJ: 27.276.186/0001-62. Valor: R\$14.930,99. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Data de Assinatura: 30/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

Processo nº 23007.008762/2018-27. Espécie: Contrato Temporário de Trabalho de Professor Substituto. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. Contratado: ISMÁLIA DA SILVA NASSER DE JESUS, CPF: 813.786.105-04. Objeto: ministrar aulas no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade. Vigência: 10/07/2018 a 03/09/2018, podendo ser prorrogado a critério da Universidade, vedada a ultrapassagem do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Retribuição mensal: importância equivalente a remuneração de Professor Classe A, Auxiliar, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho. Fundamento legal: inciso IV e § 1º do art. 2º da Lei nº 8.745/93. Signatários: Prof. SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA e ISMÁLIA DA SILVA NASSER DE JESUS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 158092

Nº Processo: 23007007244201896. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 03/2018 visando à aquisição de Reagentes para quantificação do teor de Metais Pesados na Bahia de Todos os Santos, com recursos do Projeto SEMA. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 09/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Campus Universitário - CRUZ DAS ALMAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br edital/158092-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 06/07/2018) 158092-26351-2017NE800125

___ SIASG, SICON, CRONOGRAMA, GERACRONO, INICRONO (INICIALIZA CRONOGRAMA) _____
DATA: 09/07/2018 HORA: 11:44:05 USUÁRIO: ADRIANA

UNIDADE GESTORA: 153030 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA/MG

UASG DESEJADA : 153030

MODALIDADE DE COMPRA: ___ NÚMERO: 2018 (PARA ITENS SEM CONTRATO)

OU

TIPO CONTRATO : 50 NÚMERO: 12___ 2018

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

MVA

(5840) CONTRATO DE COMPRA SRP - INCLUSÃO DE CRONOG NÃO PERMITIDA